



Universidade Federal do Amazonas  
Instituto de Saúde e Biotecnologia  
COMISSÃO DE APOIO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS PARA  
TODAS AS MODALIDADES DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL/Portaria n° 101/2019.

## ERRATA

No item **MOTIVO DO PARECER** descrito no “RELATÓRIO DE TRABALHO DE ANÁLISE DE JUSTIFICATIVAS DE DISCENTES COM PENDÊNCIAS REFERENTE AO EDITAIS 040/2019 E 041/2019 – DAEST/PROGESP” elaborado pela COMISSÃO DE APOIO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS PARA TODAS AS MODALIDADES DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL/Portaria n° 101/2019, datado de 08 de junho de 2020, encaminhado ao Serviço Social no mesmo dia por e-mail e via SEI (processo: 23105.019736/2020-31), referente ao acadêmico **CRISTIANO DOS SANTOS SILVA** (matrícula: 21603329) cujo parecer foi INDEFERIDO, **onde se lê:** “Anexo sem justificativa. Apresentado apenas boletim de notas e faltas”, **leia-se:** “Justificativa insuficiente, apresentando apenas boletim de notas e faltas como documento comprobatório”.

Coari, 17 de junho de 2020.

---

Presidente da Comissão  
Portaria 101/2019 – Diretoria do ISB